



Pedido de esclarecimento sobre o edital 001/2024

2 mensagens

Gás Produtora <gustavo@gasprodutora.com>

23 de janeiro de 2024 às 14:13

Para: "licitacoes.asac@pbh.gov.br" <licitacoes.asac@pbh.gov.br>

Prezados,

Gostaria de solicitar pedido de esclarecimento quanto algumas dúvidas que tivemos diante do presente edital, são elas:

1. O item 6 da Tabela de descritivo de itens e profissionais, trata sobre o Fornecimento de estrutura metálica de boxtruss q15 para montagem e sustentação de estruturas e sinalizações. Porém, o item não deixa claro a quantidade e a metragem. poderia nos esclarecer, por favor?
2. Os itens 24 a 30 da Tabela de descritivo de itens e profissionais, são Itens para COMPRA/AQUISIÇÃO, que devem ser entregues para o evento. Porém nesses itens são citados tripés de banners e estruturas box truss, essas estruturas não serão entregues para o evento, correto?

Obrigado pela atenção.

solicitante: Gustavo de Souza Tavares

CPF: 100.866.816-80

—
Gustavo Tavareswww.gasprodutora.com

@GasProdutora

O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Esta mensagem não representa necessariamente as políticas, práticas, intenções ou conclusões da Gás Produtora e/ou cliente envolvido. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema.

The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. This message does not necessarily represent Gás Produtora and/or its client policies, practices, intentions or conclusions. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

Não contém vírus.www.avast.com

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>

25 de janeiro de 2024 às 15:41

Para: Gás Produtora <gustavo@gasprodutora.com>

Cc: Gelic - Asac <gelic.asac@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa <diad.asac@pbh.gov.br>

Prezado Gustavo, boa tarde.

Em atenção às dúvidas apresentadas em seu e-mail, cumpre-nos transmitir as seguintes informações:

1. O item 6 da Tabela de descritivo de itens e profissionais, trata sobre o Fornecimento de estrutura metálica de "boxtruss q15" para montagem e sustentação de estruturas e sinalizações. Porém, o item não deixa claro a quantidade e a metragem. poderia nos esclarecer, por favor?

Nos termos do Termo de Referência, que compõe o Edital como Anexo I, temos que maiores especificações quanto à demanda serão transmitidas pelo órgão gerenciador em momento oportuno. No entanto, considerando o rápido avanço do tempo, bem como o prazo de pré-produção, entramos em contato com a área demandante, oportunidade na qual recebemos a informação de que as 20 unidades do item 6 deverão apresentar as seguintes dimensões: 1,5m cada, 30 metros lineares.

2. Os itens 24 a 30 da Tabela de descritivo de itens e profissionais, são Itens para COMPRA/AQUISIÇÃO, que devem ser entregues para o evento. Porém nesses itens são citados tripés de banners e estruturas box truss, essas estruturas não serão entregues para o evento, correto?

Analisando os itens mencionados, temos que estes foram apresentados da seguinte forma no Edital "BANNER EM LONA, ACABAMENTO EM BASTÃO, MEDIDAS 1,20M X 0,90 M, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA, 4 X 0 CORES, CONFORME LAYOUT A SER ENVIADO. **INCLUINDO TRIPÉ/PEDESTAL DE REGULAGEM MÍNIMA DE 2,10 METROS**", BANNER EM LONA, ACABAMENTO EM BASTÃO, MEDIDAS 2,00M X 1,00 M, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA, 4 X 0 CORES, CONFORME LAYOUT A SER ENVIADO. **INCLUINDO TRIPÉ/PEDESTAL DE REGULAGEM MÍNIMA DE 2,10 METROS**", "CONFEÇÃO DE UNIDADE DE PAINEL TIPO BANNER DE FUNDO DE PALCO EM LONA, DE 6 X 2,5(COMPRIIMENTO X ALTURA), IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM ILHÓS, **FIXADO EM ARMAÇÃO "BOX TRUSS" PARA UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO. O BANNER DEVERÁ SER AFIXADO PELA CONTRATADA**". (grifos nossos)

Dessa forma, é necessário pontuar que todos os acessórios necessários à infraestrutura compõem os itens 24 a 30 e deverão ser entregues juntamente com os banners - observando-se, inclusive, a obrigação da empresa de providenciar a sua fixação quando requerido pelo Edital.

Todas essas informações serão incluídas no painel do Pregão Eletrônico, para amplo conhecimento dos participantes.

Esperamos ter ajudado e permanecemos à inteira disposição para o que se mostrar necessário.

Atenciosamente,

Bianca Simeone

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC

Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC
Avenida Afonso Pena, 342 | 5º andar | Centro | BH/MG
31 3277-6919 | 31 3277-4587 | www.pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]